

Boletim de Serviço
nº 670, de 24 de setembro de 2019

Secretaria-Geral

nº 670, terça-feira, 24 de setembro de 2019

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.Ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

SUMÁRIO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	4
REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	4
Resolução nº 92, de 19 de setembro de 2019	4
POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DA EBSERH	4
Resolução nº 93, de 19 de setembro de 2019	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
NOMEAÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 1211, de 23 de setembro de 2019.....	5
Portaria-SEI nº 1212, de 23 de setembro de 2019.....	5
Portaria-SEI nº 1214, de 23 de setembro de 2019.....	6
Portaria-SEI nº 1215, de 23 de setembro de 2019.....	6
Portaria-SEI nº 1216, de 23 de setembro de 2019.....	7
Portaria-SEI nº 1218, de 23 de setembro de 2019.....	7
Portaria-SEI nº 1220, de 23 de setembro de 2019.....	7
Portaria-SEI nº 1221, de 23 de setembro de 2019.....	8
Portaria-SEI nº 1223, de 23 de setembro de 2019.....	8
Portaria-SEI nº 1226, de 23 de setembro de 2019.....	9
EXONERAÇÃO	9
Portaria-SEI nº 1213, de 23 de setembro de 2019.....	9
Portaria-SEI nº 1224, de 23 de setembro de 2019.....	9
Portaria-SEI nº 1225, de 23 de setembro de 2019.....	10
SUBSTITUIÇÃO	10
Portaria-SEI nº 1209, de 23 de setembro de 2019.....	10
Portaria-SEI nº 1217, de 23 de setembro de 2019.....	11
MOVIMENTAÇÃO.....	11
Portaria-SEI nº 1203, de 23 de setembro de 2019.....	11
Portaria-SEI nº 1207, de 23 de setembro de 2019.....	12
Portaria-SEI nº 1208, de 23 de setembro de 2019.....	12
Portaria-SEI nº 1227, de 23 de setembro de 2019.....	13
INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO.....	13
Portaria-SEI nº 1222, de 23 de setembro de 2019.....	13
REVOGAÇÃO.....	14
Portaria-SEI nº 1210, de 23 de setembro de 2019.....	14

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Resolução nº 92, de 19 de setembro de 2019

O Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 8º do Regimento Interno vigente,

Considerando a documentação constante nos autos do Processo nº 23477.014359/2016-39; resolve:

Art. 1º Aprovar a revisão do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, conforme anexo (2717740) desta Resolução, consoante proposta apresentada pela Diretoria de Administração e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em Brasília, Distrito Federal, 94ª Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 19 de setembro de 2019.

Mauro Luiz Rabelo

[Acesse](#) o Regulamento de Licitação e Contratos da Ebserh.

POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DA EBSERH

Resolução nº 93, de 19 de setembro de 2019

O Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 8º do Regimento Interno vigente,

Considerando a documentação constante nos autos do Processo nº 23477.019872/2018-88; resolve:

Art. 1º Aprovar a revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas da Ebserh, conforme anexo (2677989) desta Resolução, consoante proposta apresentada pela Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em Brasília, Distrito Federal, 94ª Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 19 de setembro de 2019.

Mauro Luiz Rabelo

[Acesse](#) a Política de Transações com Partes Relacionadas da Ebserh.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 1211, de 23 de setembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear MARCIA AMARAL DAL SASSO, matrícula Siape nº 1767353, para exercer o cargo de Chefe de Serviço de Gestão da Qualidade Assistencial, junto à Coordenadoria de Gestão da Clínica, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1212, de 23 de setembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear BRUNO DE ASSIS BASTOS, matrícula Siape nº 2177119, para exercer o cargo de Chefe do Setor Jurídico, junto à Superintendência, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1214, de 23 de setembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear MERI RAQUEL DE ARAUJO COSTA, matrícula Siape nº 1090125, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Orçamento e Finanças, junto à Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Programação Orçamentária e Financeira, junto ao Setor de Orçamento e Finanças, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Huap-UFF, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1215, de 23 de setembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear MARCIA LYRIO SINDORF, matrícula Siape nº 1838745, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do HUGG-Unirio, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1216, de 23 de setembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear THIAGO DA SILVA MENDES, matrícula Siape nº 1424385, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós-Graduação, junto ao Setor de Gestão do Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1218, de 23 de setembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear FRANCISCO JOSE COLARES PALACIOS, matrícula Siape nº 3075169, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico JBB, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1220, de 23 de setembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião

extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ADELE MELO SILVA, matrícula Siape nº 3049932, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde JBB, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1221, de 23 de setembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear SUELLIDA MANGUEIRA DE LIMA, matrícula Siape nº 2226739, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Apoio Operacional, junto ao Setor de Administração, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1223, de 23 de setembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear PATRICIA ALVES DE MENDONCA CAVALCANTE, matrícula Siape nº 1095427, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde, junto ao Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1226, de 23 de setembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear LARISSA MARIA RIBEIRO CARVALHO, matrícula Siape nº 2188699, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança de Trabalho, junto à Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 1213, de 23 de setembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARINA PEREIRA CORREIA DAS NEVES, matrícula Siape nº 2176315, do cargo de Chefe do Setor Jurídico, junto à Superintendência, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1224, de 23 de setembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar SERGIO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1090055, do cargo de Chefe da Unidade de Patrimônio, junto ao Setor de Administração, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1225, de 23 de setembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar VIRGINIA LAURA MACHADO DUTRA, matrícula Siape nº 1068368, do cargo de Chefe da Unidade de Contratos e Apoio Operacional, junto ao Setor de Administração, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2019

Rodrigo Augusto Barbosa

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 1209, de 23 de setembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar ANDRE CAPISTRANO GAMA SANTANA, matrícula Siape nº 1967407, substituto(a) do cargo de Supervisor de Contratos de Gestão da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1217, de 23 de setembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar GILBERTO VACILES BILACCHI JUNIOR, matrícula Siape nº 2374986, substituto(a) do cargo de Chefe de Serviço Jurídico para Assuntos Administrativos da Ebserh, no período de 23 de setembro a 07 de outubro de 2019.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 1203, de 23 de setembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo 0000679-24.2017.5.19.0010, 10ª Vara do Trabalho - Maceió - AL, resolve:

Art. 1º Tornar definitiva a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido do(a)s empregado(a)s e por decisão judicial de MARIA EDVANIA DOS SANTOS GOMES, matrícula Siape nº 2228698, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS); e IRANILSON BEZERRA DE OLIVEIRA GALINDO, matrícula Siape nº 2347829, Técnico em Enfermagem, do HU-UFS para o HUPAA-Ufal, autorizada por meio da Portaria

nº 1702, de 07 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 342, de 11 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1207, de 23 de setembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo 0020494-02.2019.5.04.0124, 4ª Vara do Trabalho - Rio Grande - RS, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido do(a) empregado(a) e por decisão judicial de ROSANGELA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula Siape nº 3035877, Enfermeira, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para o Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1208, de 23 de setembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento a determinação judicial resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por decisão judicial, conforme Processo nº 23521.006641/2019-11.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1227, de 23 de setembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido do(a)s empregado(a)s JANILZA RODRIGUES DA SILVA, matrícula Siape nº 2260119, Assistente Administrativo, da Ebserh/Sede para o Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB); e ALEXANDRE SILVA DE QUEIROZ, matrícula Siape nº 2086696, Assistente Administrativo, do HUB-UnB para a Ebserh/Sede.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de outubro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

Portaria-SEI nº 1222, de 23 de setembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh; e

Considerando a Lei n. 12.550/2011, art. 12, que prevê a possibilidade da contratação de pessoal temporário com base nas alíneas “a” e “b”, do § 2º, do art. 443 da CLT;

Considerando ainda a publicação do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado – PSS nº 05/2019 – EBSEH/CH-UFPA, resolve:

Art.1º Instituir Comissão de Seleção para o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS nº 05/2019 – EBSEH/CH-UFPA, a qual ficará responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a validação do edital até a divulgação dos resultados e convocação de candidatos (as) aprovados (as).

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros conforme a seguir:

- I. Samia Demachki, Chefe da Unidade de Laboratório e Anatomia Patológica, matrícula nº 1175761 (Presidente da Comissão);

- II. Helder Luis da Silva Guterres, Chefe da Unidade de Administração de Pessoal, matrícula nº 1855371;
- III. Milton José Wanderley Borges, Assistente Administrativo, matrícula nº 1193888;
- IV. Francisco José Colares Palacios, Médico-Cirurgia Geral, matrícula nº 3075169;
- V. Rosiane Repolho Vieira, Médico-Patologista, matrícula nº 1264100;
- VI. Pedro Paulo Freire Piani, Gerente de Ensino e Pesquisa, matrícula nº 1796306.

Parágrafo único. A Comissão terá como Presidente (a) Samia Demachki, Chefe da Unidade de Laboratório e Anatomia Patológica, matrícula nº 1175761, que coordenará os trabalhos de Seleção dos profissionais de acordo com os critérios estabelecidos no Edital normativo do certame.

Art.3º A Comissão ficará responsável por toda a logística referente à Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, providencias para realização de Perícia Médica e aferição da veracidade da autodeclaração, Seleção, Julgamento de recursos e Divulgação de resultados.

Art. 4º Todas as ações referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado serão decididas por esta Comissão e aprovadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rodrigo Augusto Barbosa

REVOGAÇÃO

Portaria-SEI nº 1210, de 23 de setembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh,

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 1034, de 13 de julho de 2018, publicada no Boletim nº 433, de 13 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 24 de setembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa